



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA

Em, 21 de outubro de 2025

Ano: V

Edição nº. 1170

Caderno: 1

Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» PORTARIA Nº. 547, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 – SEMAP.

» PORTARIA Nº. 648, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025 – SEMECE.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP Nº. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira-ICP-BRASIL

A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA N.º 547, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede férias a servidor

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor **RONALD MOTA DOS SANTOS**, matrícula n.º 96271, lotado nesta secretaria, referente ao período aquisitivo de 11/04/2024 a 10/04/2025 com data de gozo do período de 03/11/2025 à 02/12/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, 21 de outubro de 2025.

FABIANA MASINI DE ALMEIDA

Secretária Municipal de Administração, Planejamento e Segurança Pública



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA
PODER EXECUTIVO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PORTARIA N.º 648, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025

Concede Licença-Prêmio por Assiduidade.

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DE
CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença-Prêmio por Assiduidade a servidora municipal **IVONILDES OLIVEIRA LIMA** matrícula nº 4999/1, ocupante do cargo de Professora I, 120(cento e vinte) dias, com início em 21 de outubro de 2025 e termino em 17 de fevereiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 04 de março de 1994 a 03 de março de 2004.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité - BA, 21 de outubro de 2025.

EGNALDO DOS SANTOS OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.